

01 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 01
Esc. 1/500

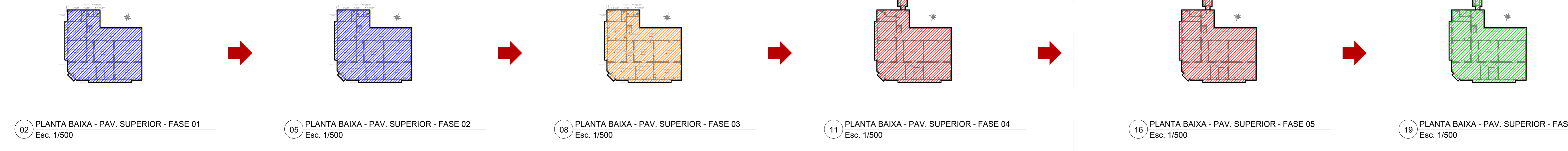
04 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 02
Esc. 1/500

07 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 03
Esc. 1/500

10 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 04
Esc. 1/500

15 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 05
Esc. 1/500

18 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASE 06
Esc. 1/500



02 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 01
Esc. 1/500

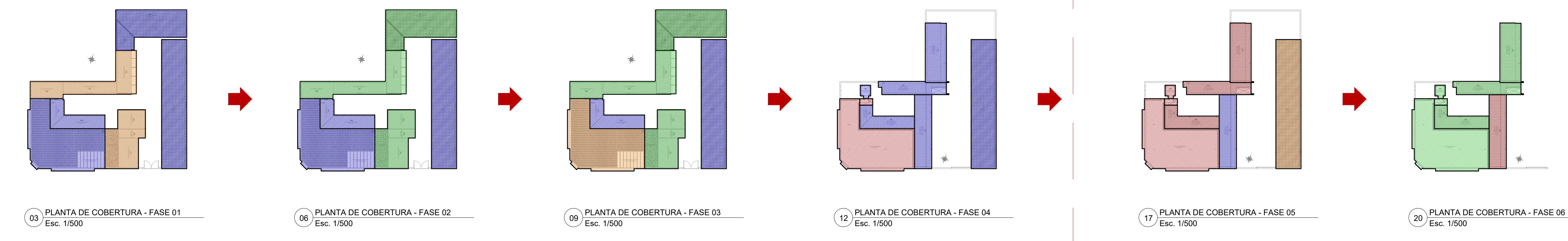
05 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 02
Esc. 1/500

08 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 03
Esc. 1/500

11 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 04
Esc. 1/500

16 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 05
Esc. 1/500

19 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR - FASE 06
Esc. 1/500



03 PLANTA DE COBERTURA - FASE 01
Esc. 1/500

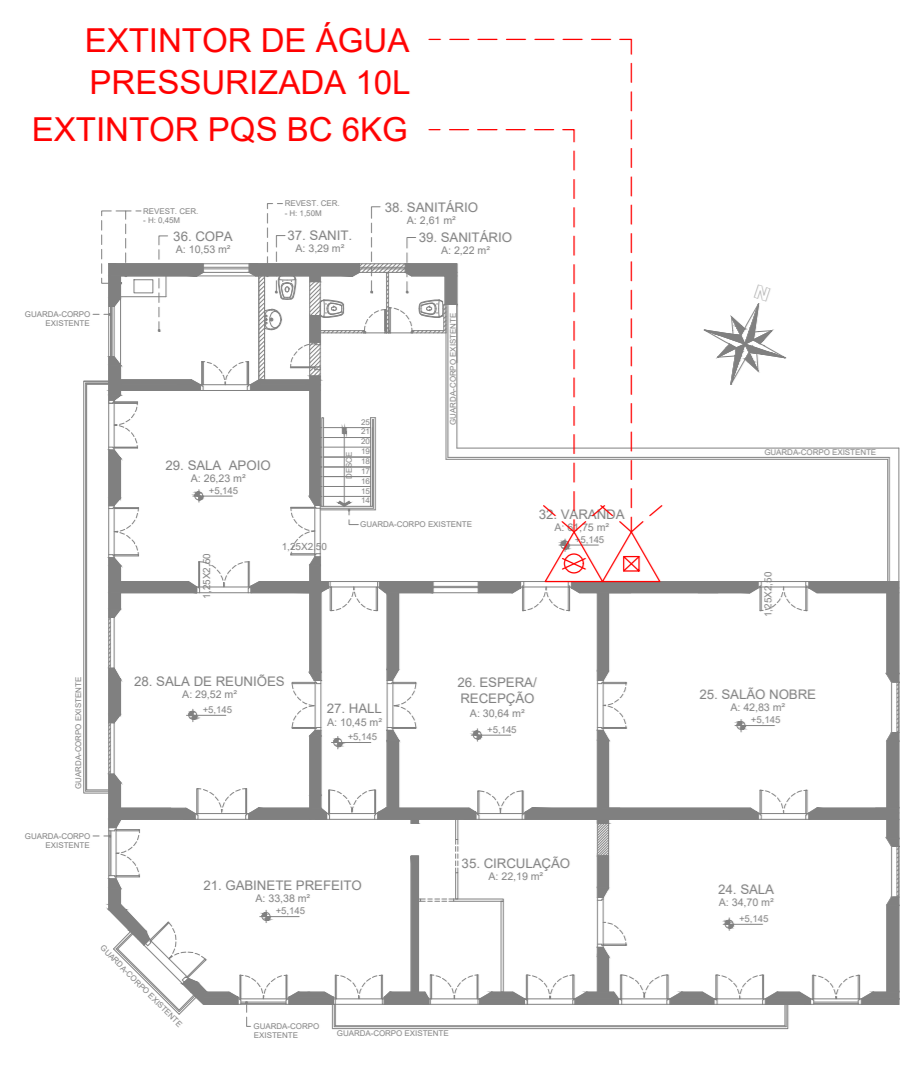
06 PLANTA DE COBERTURA - FASE 02
Esc. 1/500

09 PLANTA DE COBERTURA - FASE 03
Esc. 1/500

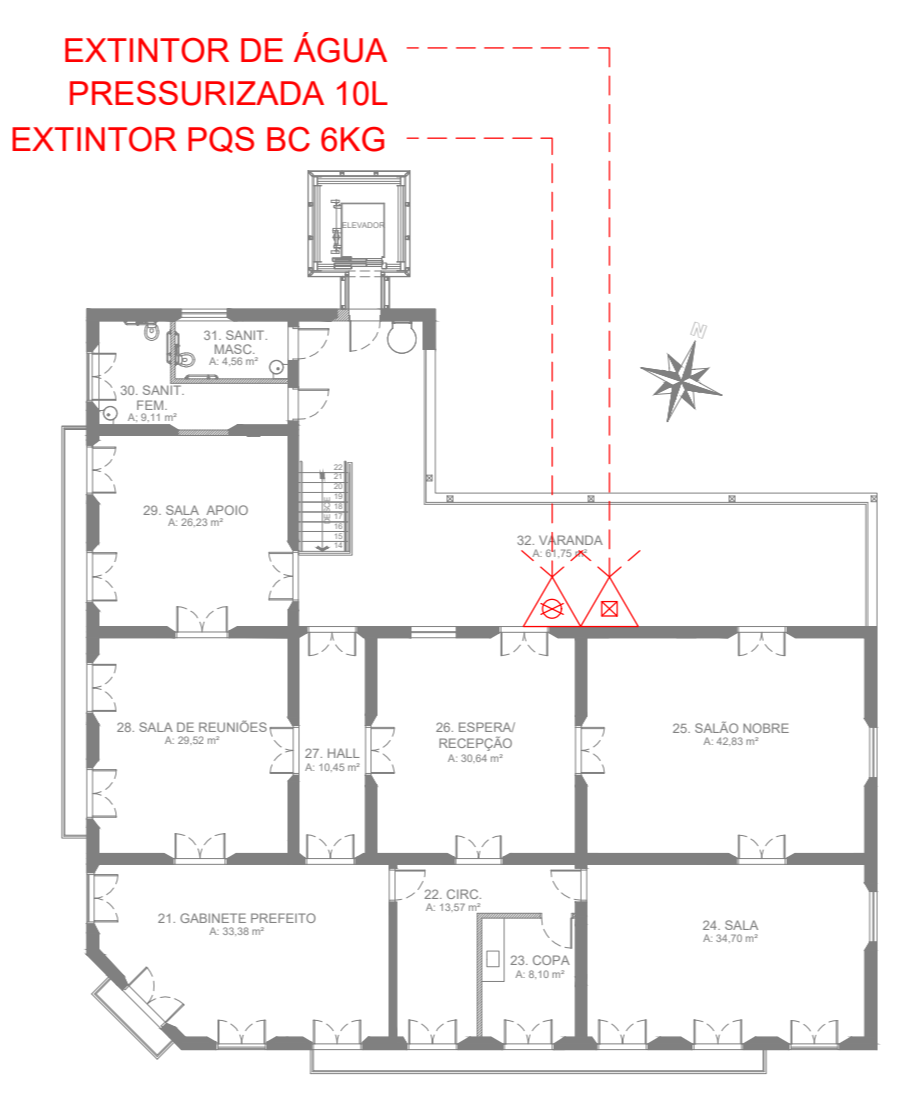
12 PLANTA DE COBERTURA - FASE 04
Esc. 1/500

17 PLANTA DE COBERTURA - FASE 05
Esc. 1/500

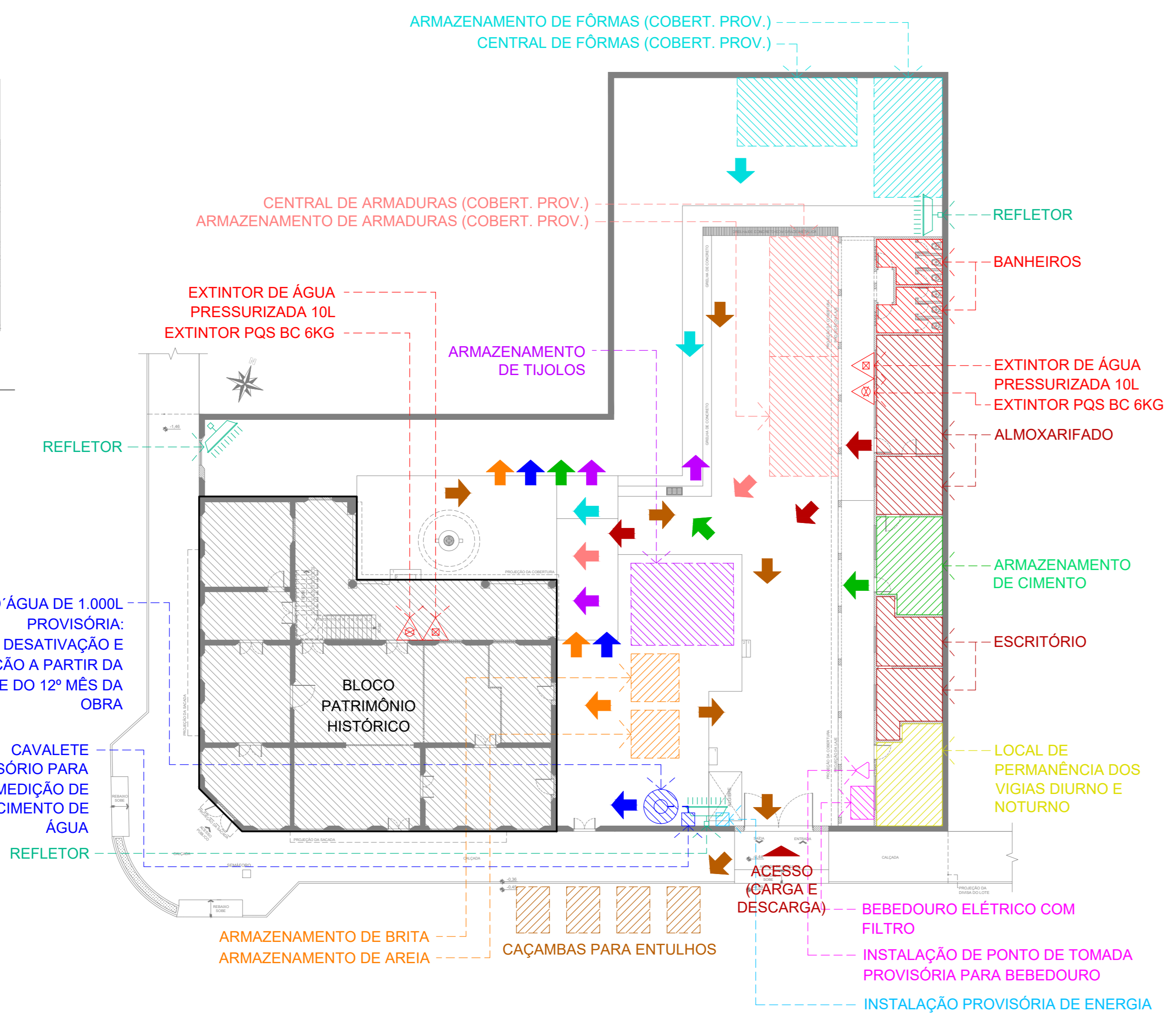
20 PLANTA DE COBERTURA - FASE 06
Esc. 1/500



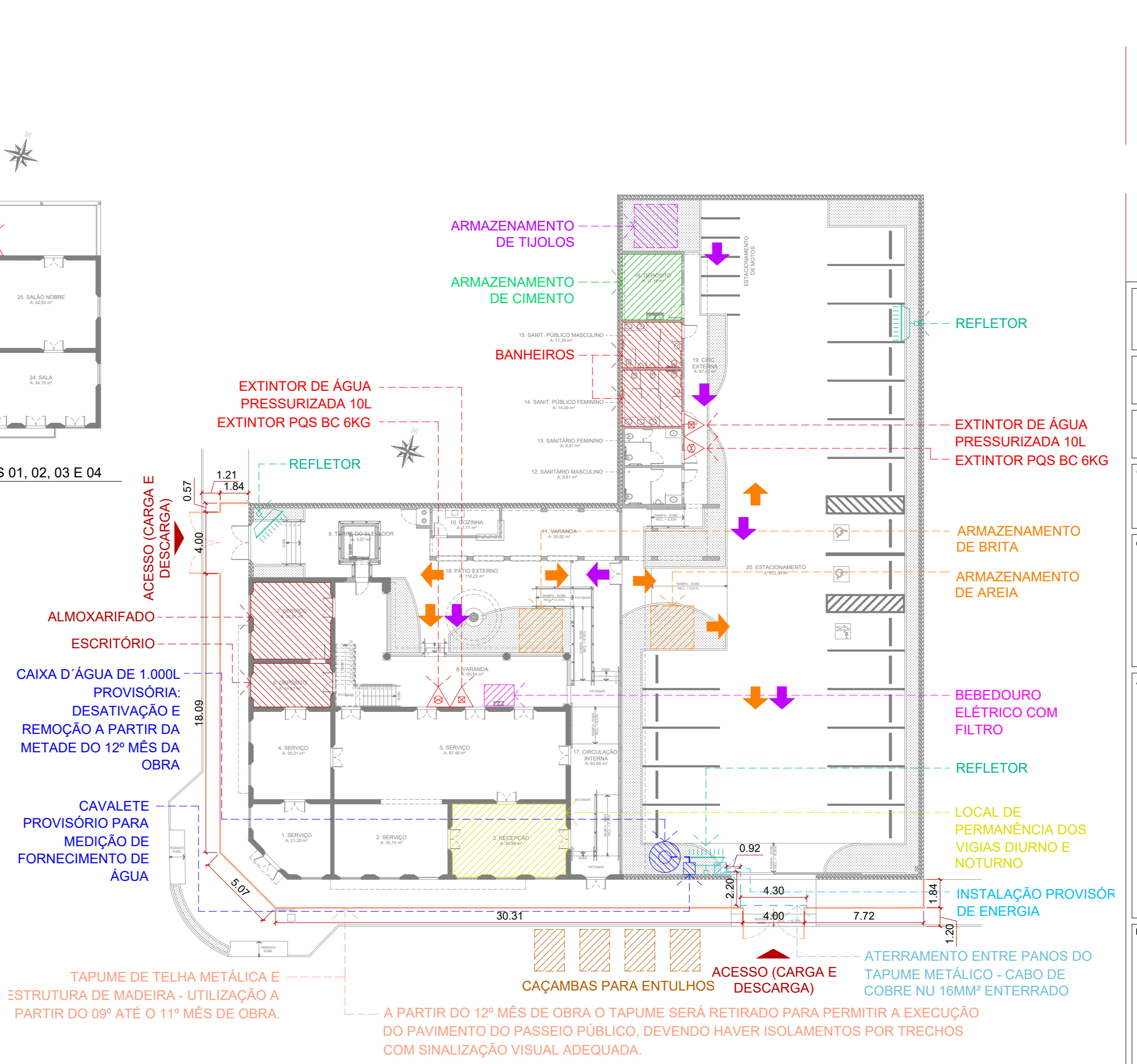
14 PLANTA BAIXA - SUP. - FASES 01, 02, 03 E 04
Esc. 1/200



22 PLANTA BAIXA - SUP. - FASES 01, 02, 03 E 04
Esc. 1/200



13 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASES 01, 02, 03 E 04
Esc. 1/200



21 PLANTA BAIXA - TÉRREO - FASES 05 E 06
Esc. 1/200

LEGENDA

[Symbol]	ÁREA SEM PREVISÃO DE INTERVENÇÃO
[Symbol]	ÁREA EM DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO
[Symbol]	ÁREA EM EXECUÇÃO
[Symbol]	ÁREA AGUARDANDO EXECUÇÃO
[Symbol]	ÁREA EXECUTADA
[Symbol]	INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO DOS MATERIAIS (CORES DE ACORDO COM O TIPO DE MATERIAL)
[Symbol]	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS BC 6KG - INSTALADO A 1,60M DE ALTURA
[Symbol]	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA A 10L - INSTALADO A 1,60M DE ALTURA
[Symbol]	REFLETOR EXTERNO
[Symbol]	TAPUME METÁLICO H=2,00M
[Symbol]	PORTÃO DO TAPUME METÁLICO C=4,00 / H=2,00M

NOTAS

A DISTÂNCIA DE 2,00M DOS TAPUMES EM RELAÇÃO À CALHA DEVE NÃO PODERÁ SER RESPEITADA CONFORME ENQUADRAMENTO DE ZONAS COMERCIAIS DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR 064/1991 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL) EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA MONTAGEM DE ANDAIMES FACHADERS PARA PINTURA DAS FACHADAS SUL E OESTE. DESTA FORMA, CONSIDERANDO OS TAMAÑOS DESTES E RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE CIRCULAÇÃO DETERMINADA EM 1,20M DE PASSAGEM PARA O PASSEIO PÚBLICO.

A ALTURA DOS TAPUMES DEVE SER DE NO MÍNIMO 2,00M EM RELAÇÃO AO TERRENO CONFORME ITEM NORMATIVO 18.16.18 DA PORTARIA MTE Nº 1.429/2024 (NR-18).

DEVERÃO SER RECONDICIONADOS OS BANHEIROS EXISTENTES A FIM DE SE UTILIZÁ-LOS DURANTE A OBRA, ATÉ QUE OS BANHEIROS NOVOS ESTEJAM TOTALMENTE EXECUTADOS E FUNCIONAIS PARA A SUA ENTÃO DEMOLIÇÃO CONFORME CRONOGRAMA DE INTERVENÇÃO.

A DISPOSIÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECE AS NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E MATO GROSSO DO SUL, CONFORME NIT 31 - EXTINTORES DE INCÊNDIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DISTÂNCIA MÁXIMA DE CAMINHAMENTO, DE 20,00M, PARA AS ÁREAS CONSTRUÍDAS E ÁREAS COBERTAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DA EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE RISCO MÉDIO MEDIANTE PSCP APROVADO.

A CAIXA D'ÁGUA PROVISÓRIA DEVERÁ SER HIGIENIZADA A CADA 3 MESES.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - INSTALAÇÕES GERIAS

DESCRIÇÃO	TOTAL (COEF.)	UNID. DE MEDIDA	PERÍODO (COEF.)	UNID. DE MEDIDA
EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS BC 6KG - INSTALADO A 1,60M DE ALTURA	3,00	UN	12,00	MÊS
EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA A 10L - INSTALADO A 1,60M DE ALTURA	3,00	UN	12,00	MÊS
REFLETOR EXTERNO	3,00	UN	12,00	MÊS
TAPUME METÁLICO H=2,00M	130,88	M2	3,00	MÊS
PORTÃO DO TAPUME METÁLICO C=4,00 / H=2,00M	2,00	UN	3,00	MÊS
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHO	4,00	UN	12,00	MÊS
BEBEDOURO METÁLICO	1,00	UN	12,00	MÊS
TOMADA PROVISÓRIA PARA BEBEDOURO METÁLICO	1,00	UN	8,00	MÊS
BARRACAÇÃO DE OBRA (ARMAZ. DE FÓRMAS)	28,00	M2	8,00	MÊS
BARRACAÇÃO DE OBRA (ARMAZ. DE AÇO)	28,00	M2	8,00	MÊS
BARRACAÇÃO DE OBRA (CENTRAL DE FÓRMAS)	28,00	M2	8,00	MÊS
BARRACAÇÃO DE OBRA (CENTRAL DE ARMADURAS)	28,00	M2	8,00	MÊS
CABO DE COBRE NU 16 MM² ENTERRADO	12,92	M	3,00	MÊS
CABO DE COBRE NU 16 MM² EM ELETRÓDUTO	1,50	M	3,00	MÊS
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES - LARGURA 30 CM	3,52	M2	3,00	MÊS
ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA - PROFUNDIDADE 30 CM	1,05	M3	3,00	MÊS
KIT DE CONEXÃO ENTRE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INTERLIGAÇÃO DO ATERRAMENTO	4,00	CJ	3,00	MÊS
INSTALAÇÃO DE LAVATORIO NOS BANHEIROS EXISTENTES	4,00	UN	8,00	MÊS
INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA NOS BANHEIROS EXISTENTES	6,00	UN	8,00	MÊS

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUPHAN - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico Gerência de Patrimônio Histórico

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA
Objeto: PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

Local: Rua 15 de Novembro, nº 235, Centro, Corumbá-MS, esquina com a Rua 13 de Junho. Dados Cadastrais: Setor 01, Quadra 15, Lote 64

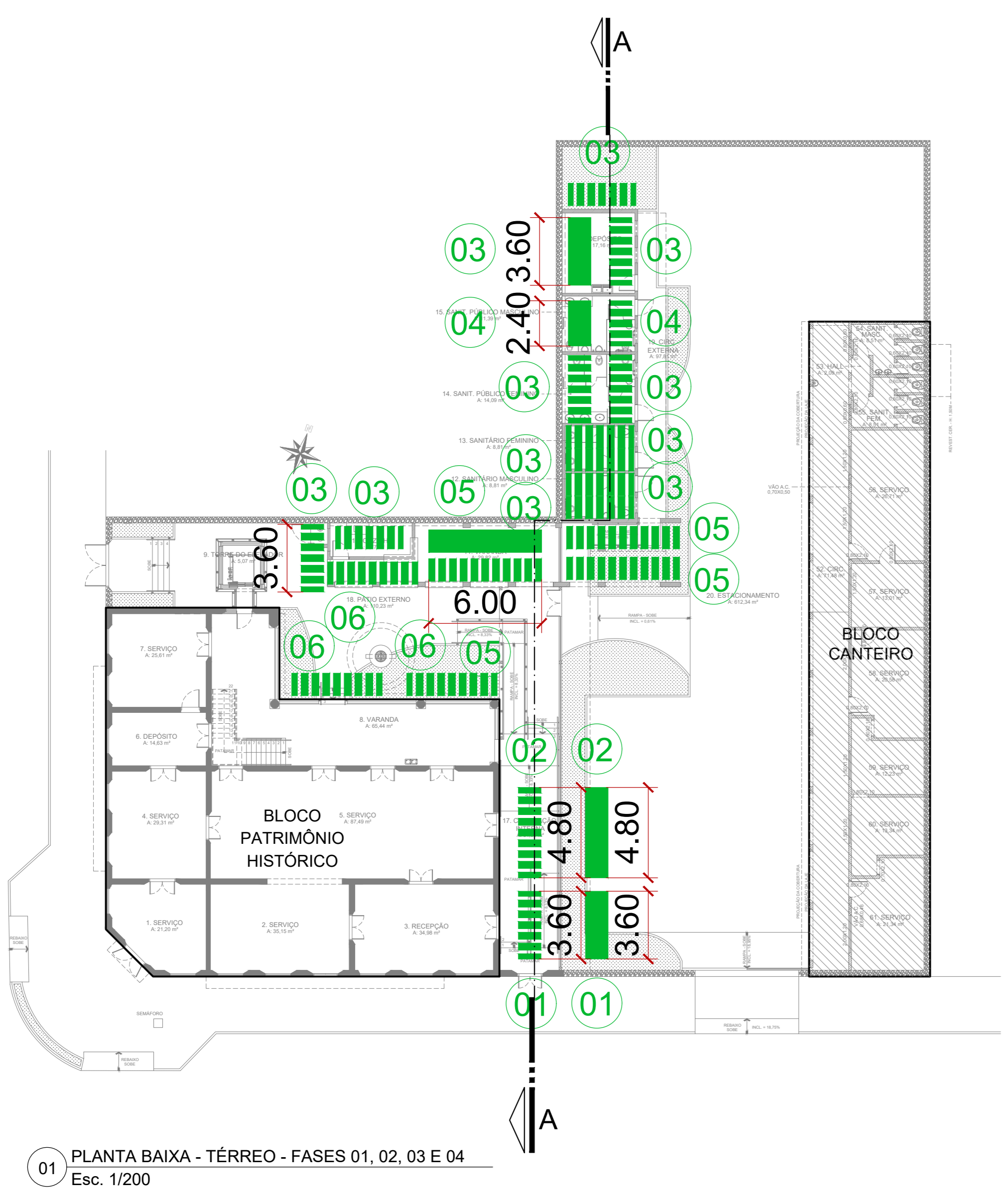
Correção: PLANTAS DO CANTEIRO DE OBRA - CRONOGRAMA DE INTERVENÇÃO; PLANTAS DO CANTEIRO DE OBRA - LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES.

Quadro de Áreas: ÁREA TOTAL DO TERRENO = A - 1.396,00 M2; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = B - 824,94 M2

Aprovações: Aprovação Projeto: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ FUPHAN - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico PROJETO APROVADO Corumbá, de

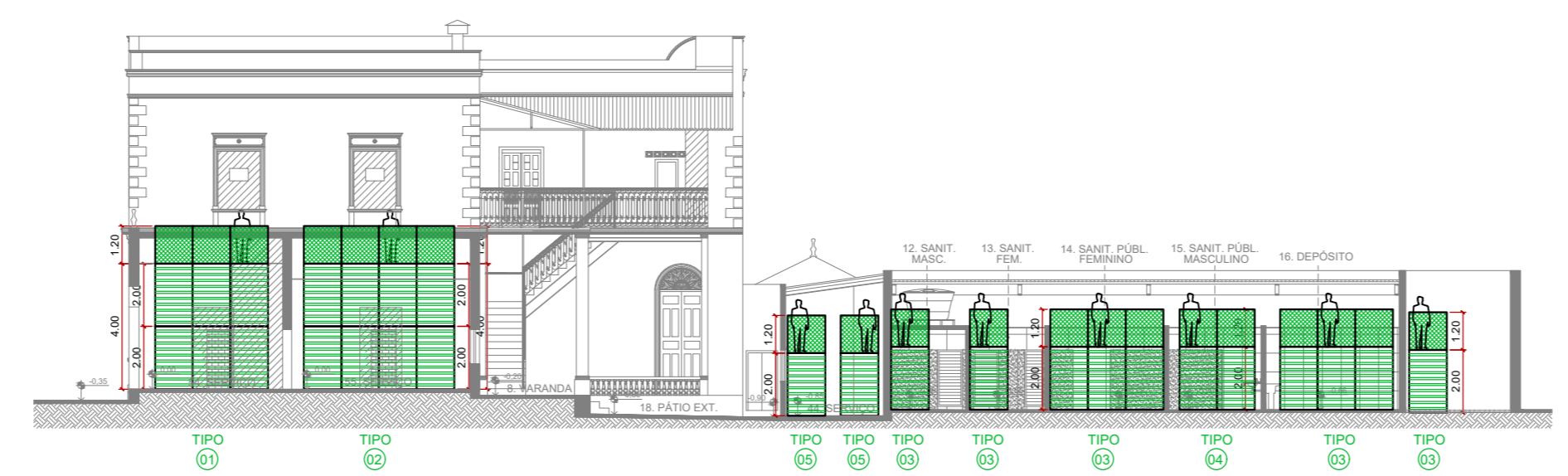
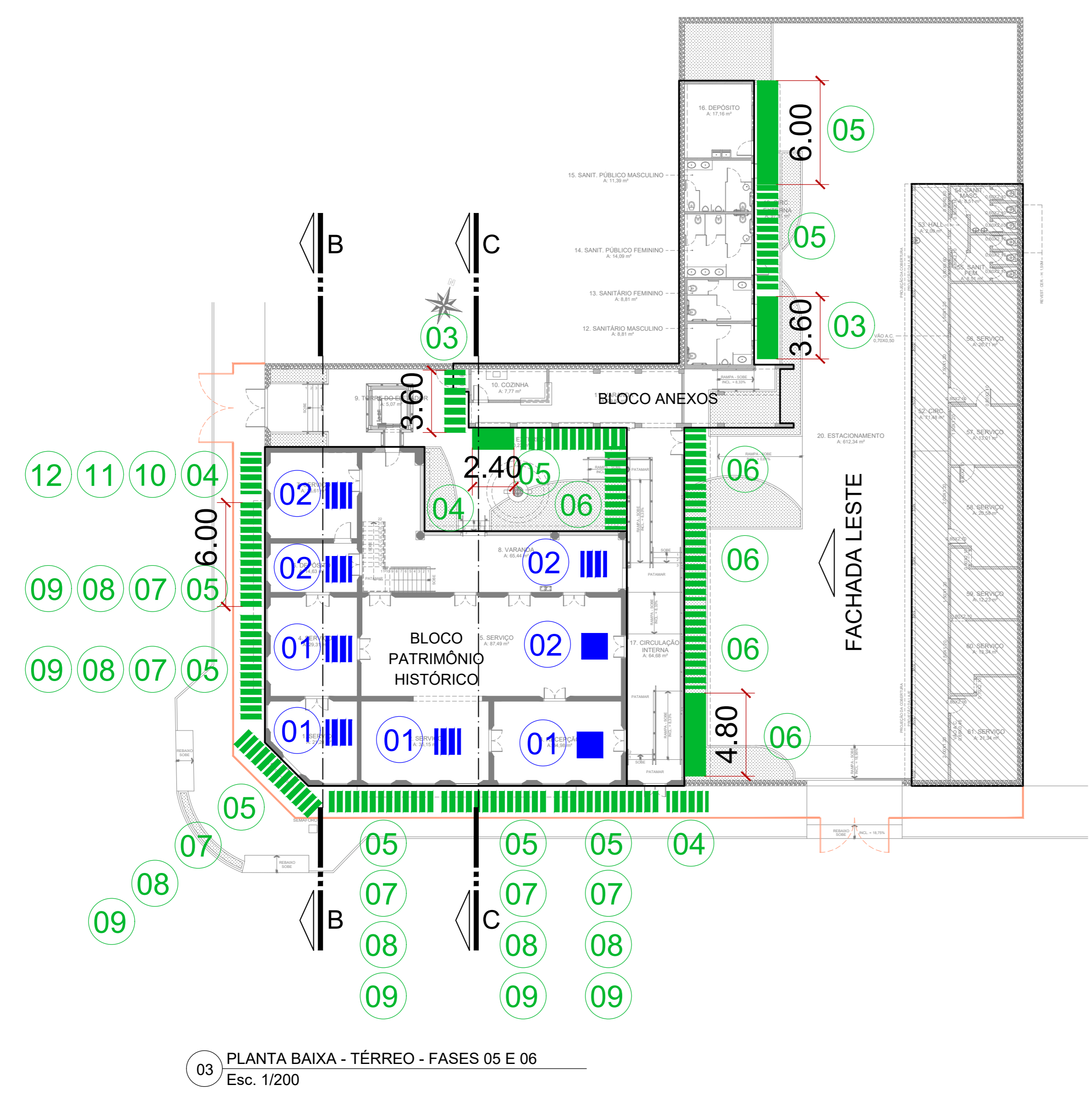
Revisão de Projeto Arquitetônico: Responsável pelo Empreendimento: LEONNARD LOPES TEIXEIRA ARQUITETO E URBANISTA OUBR 48794-5

Revisão: INICIAL Data: OUTUBRO / 2025 Arquivo: PE - CAN Planeta: 01/02



LEGENDA

	LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO - L=1,20M / H=2,00M
	PROJEÇÃO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO - L=1,20M / H=2,00M
	LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO TORRE - L=1,50M / C=1,50M / H=VARIAVEL
	PROJEÇÃO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO TORRE - L=1,50M / C=1,50M / H=VARIAVEL



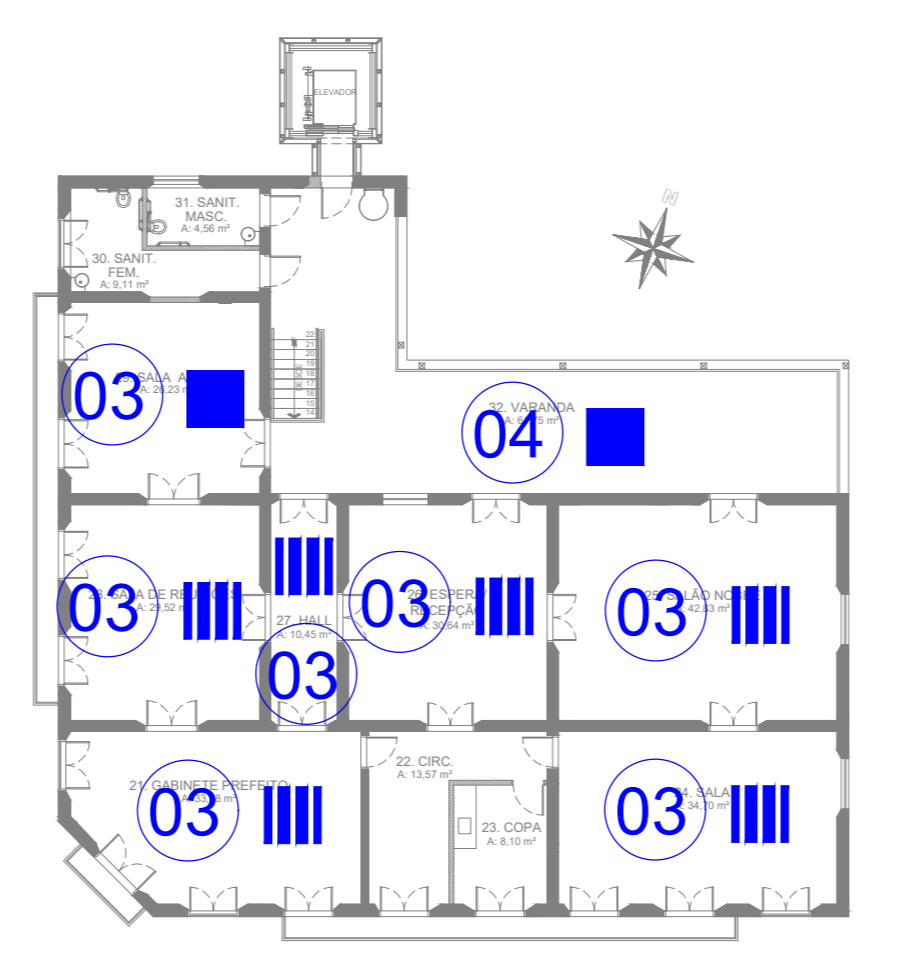
02 CORTE AA' - DETALHAMENTO DE ALTURAS DOS ANDAIMES
Esc. 1/100

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANDAIMES

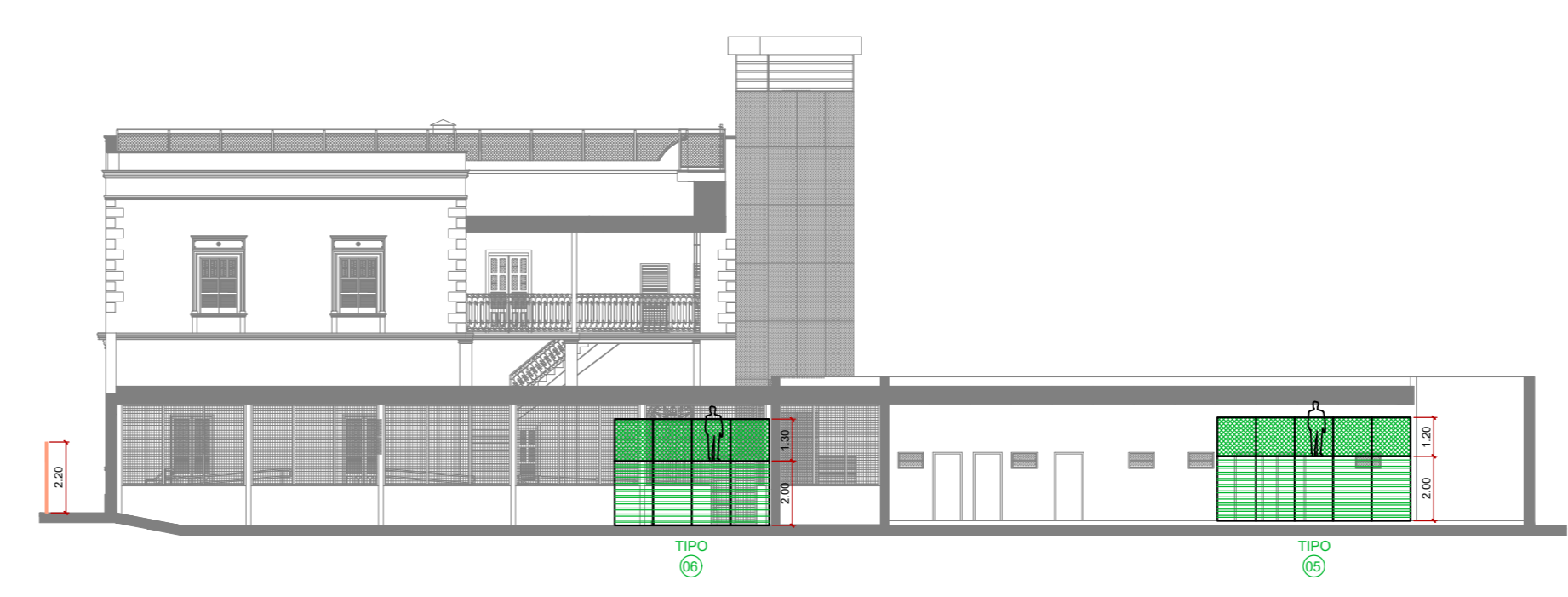
TIPO	DIMENSÕES	QUANT. DE UTILIZAÇÃO POR FASE						TOTAL DE MONT./ FASES/ MESES	TOTAL DE DESMONT./ FASES/ MESES	MEMÓRIA DE CÁLCULO - LOCAÇÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO - MONT./DESMONT.			
		01	02	03	04	05	06			DESCRITIVO DO CÁLCULO	TOTAL (COEF.)	UNID. DE MEDIDA	DESCRITIVO DO CÁLCULO	TOTAL (COEF.)	UNID. DE MEDIDA
01	C= 3,60M / L=1,20M / H=4,00M	02	00	00	00	00	00	02	01/02	C= 3,60M X H= 4,00M X 02 MESES	28,80	M2/MES	C= 3,60M X H= 4,00M X 02 VEZES	28,80	M2
02	C= 4,80M / L=1,20M / H=4,00M	02	00	00	00	00	00	02	01/02	C= 4,80M X H= 4,00M X 02 MESES	38,40	M2/MES	C= 4,80M X H= 4,00M X 02 VEZES	38,40	M2
03	C= 3,60M / L=1,20M / H=2,00M	00	00	00	05	07	00	12	02/04	C= 3,60M X H= 2,00M X 04 MESES	28,80	M2/MES	C= 3,60M X H= 2,00M X 12 VEZES	66,40	M2
04	C= 2,40M / L=1,20M / H=2,00M	00	00	00	02	03	00	05	02/04	C= 2,40M X H= 2,00M X 04 MESES	19,20	M2/MES	C= 2,40M X H= 2,00M X 05 VEZES	24,00	M2
05	C= 6,00M / L=1,20M / H=2,00M	00	00	00	04	03	00	07	02/04	C= 6,00M X H= 2,00M X 04 MESES	48,00	M2/MES	C= 6,00M X H= 2,00M X 07 VEZES	84,00	M2
06	C= 4,80M / L=1,20M / H=2,00M	00	00	00	03	05	00	08	02/04	C= 4,80M X H= 2,00M X 04 MESES	38,40	M2/MES	C= 4,80M X H= 2,00M X 08 VEZES	76,80	M2
07	C= 6,00M / L=1,20M / H=4,00M	00	00	00	00	03	03	06	02/04	C= 6,00M X H= 4,00M X 04 MESES	96,00	M2/MES	C= 6,00M X H= 4,00M X 06 VEZES	144,00	M2
08	C= 6,00M / L=1,20M / H=6,00M	00	00	00	00	03	03	06	02/04	C= 6,00M X H= 6,00M X 04 MESES	144,00	M2/MES	C= 6,00M X H= 6,00M X 06 VEZES	216,00	M2
09	C= 6,00M / L=1,20M / H=8,00M	00	00	00	00	03	03	06	02/04	C= 6,00M X H= 8,00M X 04 MESES	192,00	M2/MES	C= 6,00M X H= 8,00M X 06 VEZES	288,00	M2
10	C= 2,40M / L=1,20M / H=4,00M	00	00	00	00	01	01	01/02	01/02	C= 2,40M X H= 4,00M X 02 MESES	19,20	M2/MES	C= 2,40M X H= 4,00M X 01 VEZ	9,60	M2
11	C= 2,40M / L=1,20M / H=6,00M	00	00	00	00	01	01	01/02	01/02	C= 2,40M X H= 6,00M X 02 MESES	28,80	M2/MES	C= 2,40M X H= 6,00M X 01 VEZ	14,40	M2
12	C= 2,40M / L=1,20M / H=8,00M	00	00	00	00	01	01	01/02	01/02	C= 2,40M X H= 8,00M X 02 MESES	38,40	M2/MES	C= 2,40M X H= 8,00M X 01 VEZ	19,20	M2
TOTAL GERAL										720,00	M2/MES	TOTAL GERAL	1003,00	M2	
01	C= 1,20M / L=1,20M / H=3,00M	00	00	00	02	02	00	04	02/04	H= 3,00M X 04 MESES	12,00	MMES	C= 3,00M X 04 VEZES	12,00	M
02	C= 1,20M / L=1,20M / H=3,00M	00	00	00	02	02	00	04	02/04	H= 3,00M X 04 MESES	12,00	MMES	C= 3,00M X 04 VEZES	12,00	M
03	C= 1,20M / L=1,20M / H=2,38M	00	00	00	04	03	00	07	02/04	H= 2,38M X 04 MESES	9,44	MMES	C= 2,38M X 07 VEZES	16,52	M
04	C= 1,20M / L=1,20M / H=1,50M	00	00	00	01	00	00	01	01/02	H= 1,50M X 02 MESES	3,00	MMES	C= 1,50M X 01 VEZ	1,50	M
TOTAL GERAL										36,44	MMES	TOTAL GERAL	42,02	M	

OBS.: CADA FASE EQUIVALE A 02 MESES DE EXECUÇÃO DA OBRA.

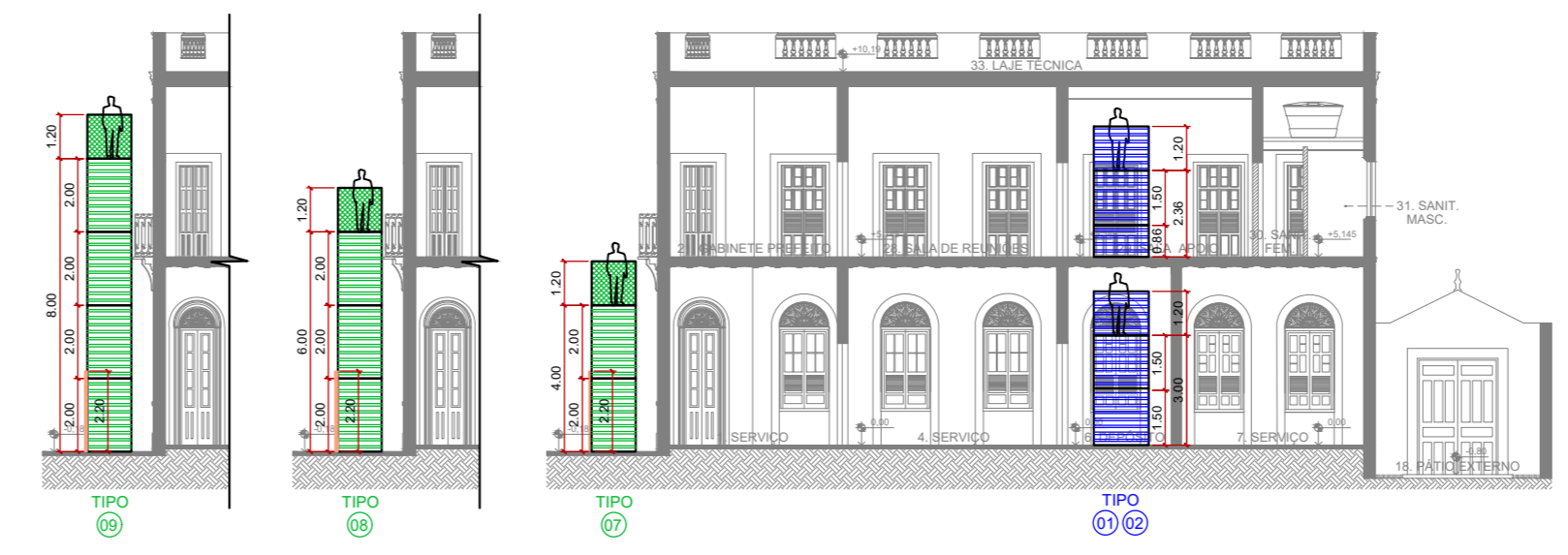
- NOTAS
- DURANTE A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS NOS LADOS NORTE E LESTE DO TERRENO, DEVE-SE MANTER APENAS O BLOCO A LESTE PARA UTILIZAÇÃO COMO APOIO AS OPERAÇÕES, PARA USO COMO ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFADO, DEPOSITOS DE FORMAS E AÇO, BEM COMO CENTRAIS DE FORMAS E ARMADURAS.
 - DEVE-SE PROCEDER COM LIMPEZA INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DAS ESCORAS DE MADEIRA DO PAVIMENTO TERREO DO BLOCO DO PATRIMÔNIO. OBS.: O SERVIÇO DEVE SER GRADUAL, DE MODO A NÃO REMOVER TODAS AS ESCORAS SIMULTANEAMENTE. DEVE SER FEITA A REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO NOVO ESCORAMENTO ATÉ QUE SE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DE REFORÇO CONFORME PROJETO ESTRUTURAL.
 - DEVE SER FEITA A DEMOLIÇÃO DO BLOCO ANEXO, CONTIGUO AO BLOCO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, A FIM DE MELHORAR OS ACESSOS AO PREDIO.
 - NO AMBIENTE "70 - PÁTIO EXTERNO" DEVERÁ SER FEITA A REMOÇÃO DA ÁRVORE EXISTENTE E DEMAIS LIMPEZAS PERTINENTES, BEM COMO A REMOÇÃO DE VEÍCULO DEGRADADO ESTACIONADO NO LOCAL A FIM DE POSSIBILITAR O TRÂNSITO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.
 - INICIALMENTE O PAVIMENTO SUPERIOR AGUARDARÁ AS INTERVENÇÕES NO PAVIMENTO TERREO ATÉ QUE O REFORÇO ESTRUTURAL DA LAJE DE ABOADIHA ESTEJA CONCLUÍDO PARA QUE ENTÃO SE PROCEDA COM AS DEMOLIÇÕES NO PAVIMENTO E DA SOTEA.
 - APOS A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS NOS LADOS NORTE E LESTE DO TERRENO E DO BLOCO CONTIGUO AO BLOCO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, A SUL, ESTAS ÁREAS DEVERÃO PERMANECER LIMPAS, SEM ENTULHOS, À ESPERA DA EXECUÇÃO DO NOVO BLOCO ANEXO E PAVIMENTOS DAS CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO.



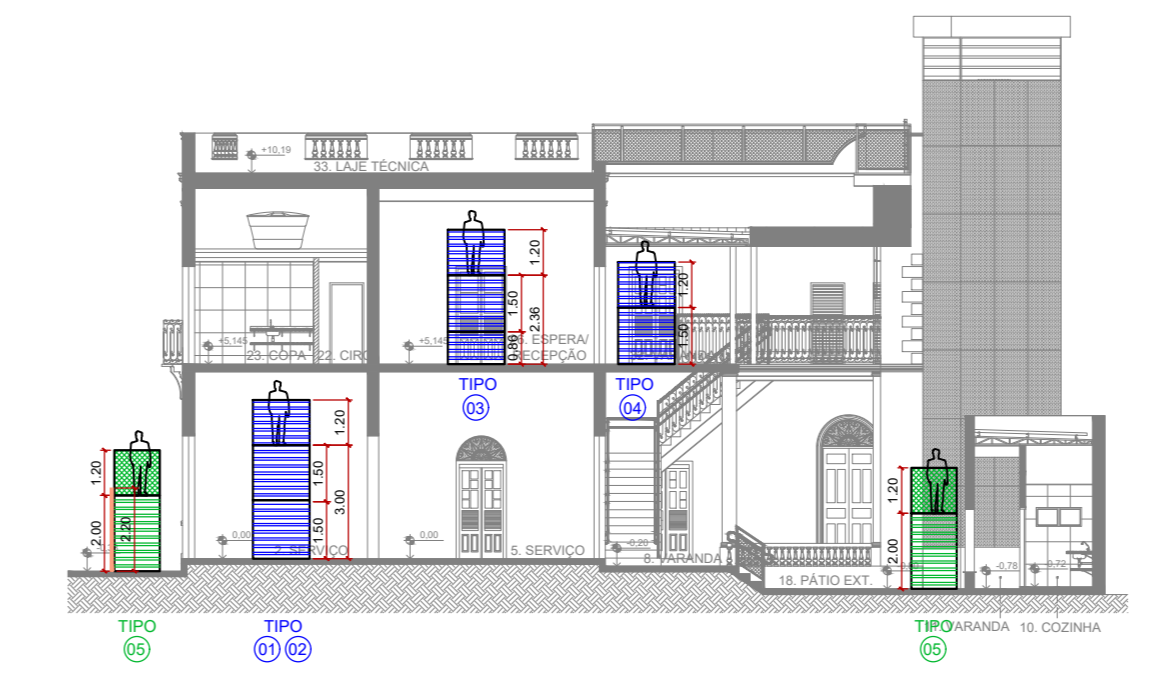
04 PLANTA BAIXA - SUP. - FASES 05 E 06
Esc. 1/200



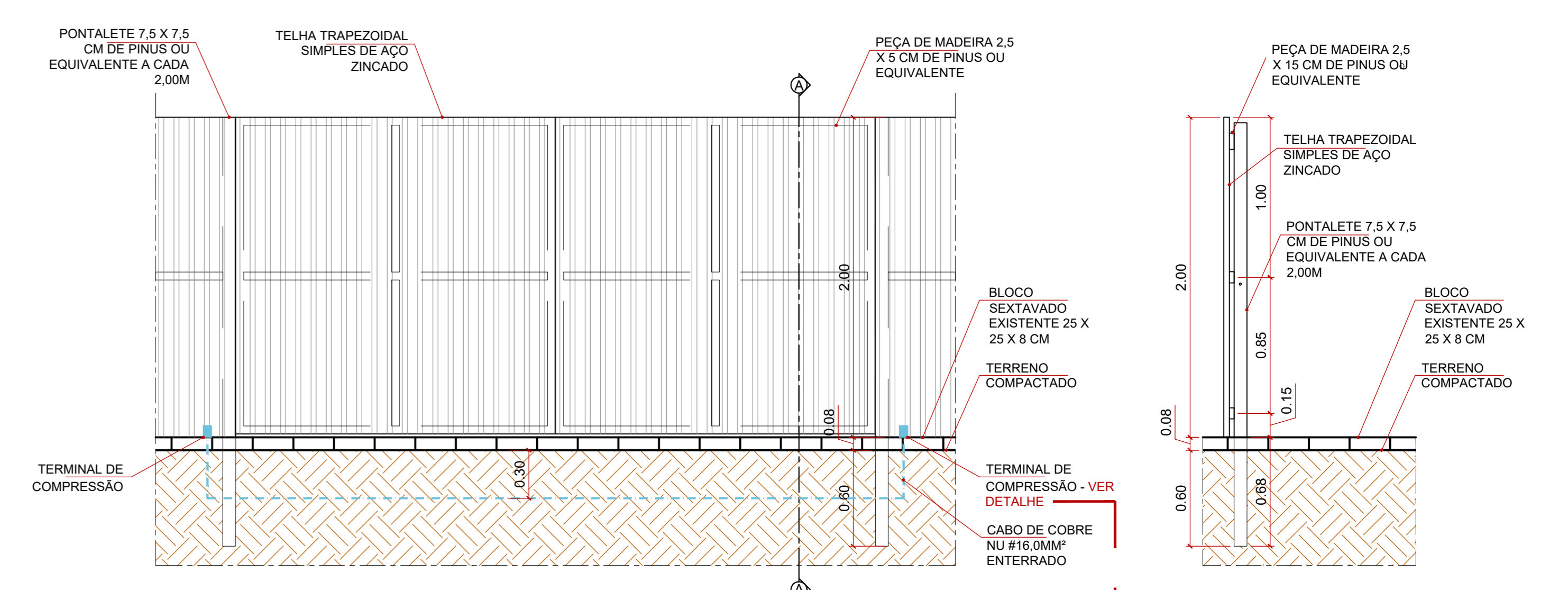
05 FACHADA LESTE - DETALHAMENTO DE ALTURAS DOS ANDAIMES
Esc. 1/100



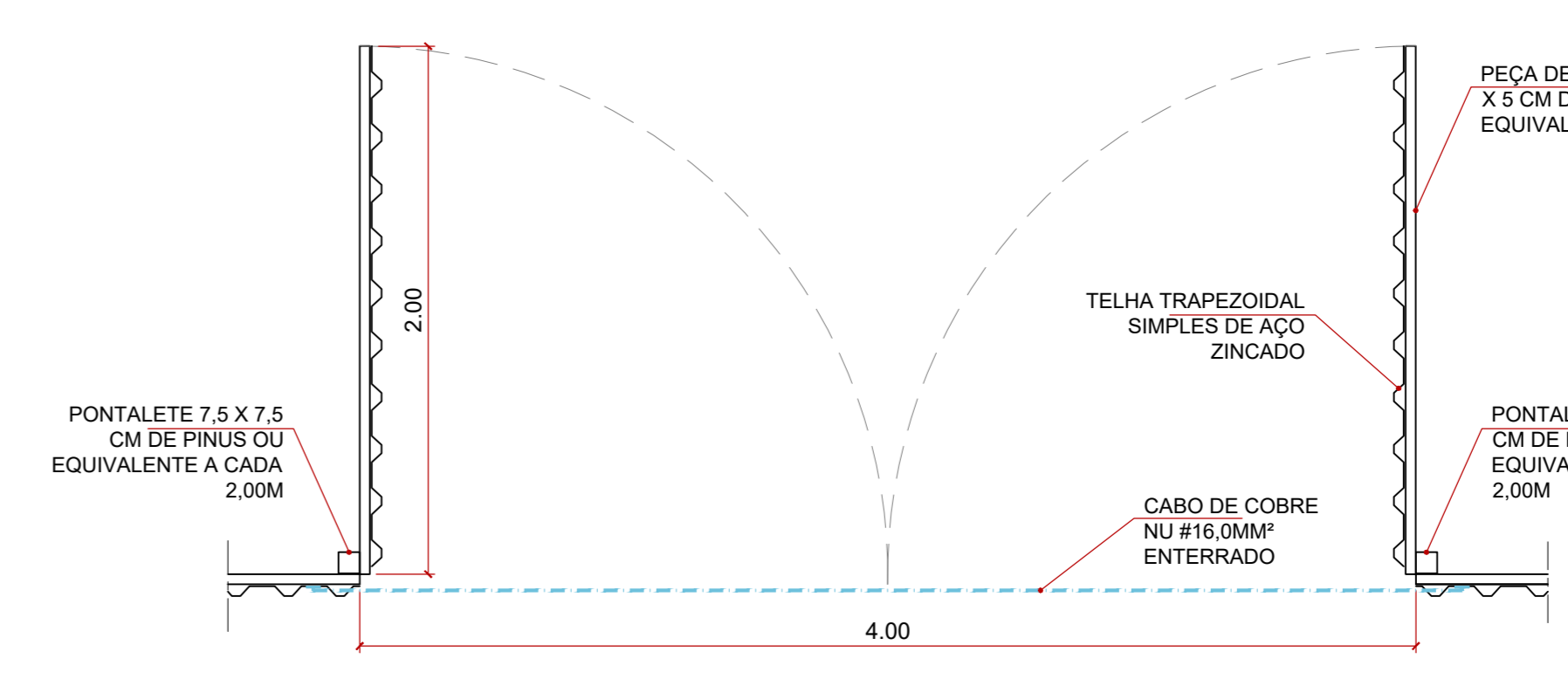
06 CORTE BB' - DETALHAMENTO DE ALTURAS DOS ANDAIMES
Esc. 1/100



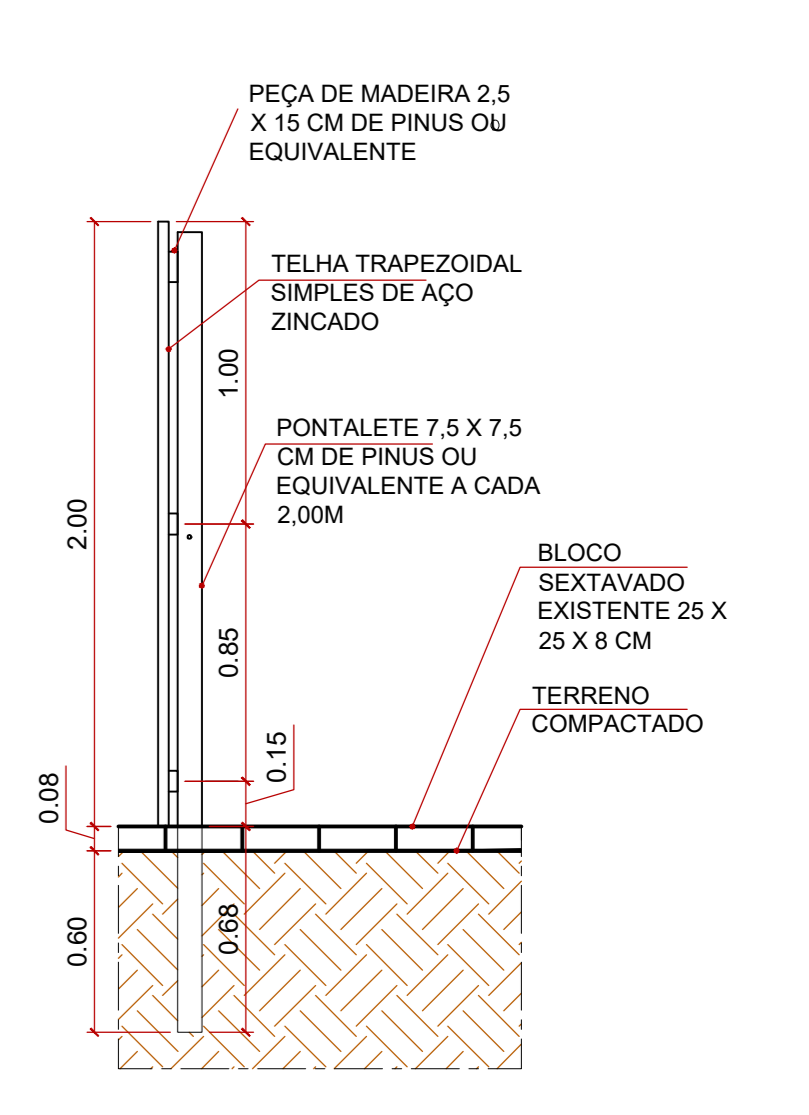
07 CORTE CC' - DETALHAMENTO DE ALTURAS DOS ANDAIMES
Esc. 1/100



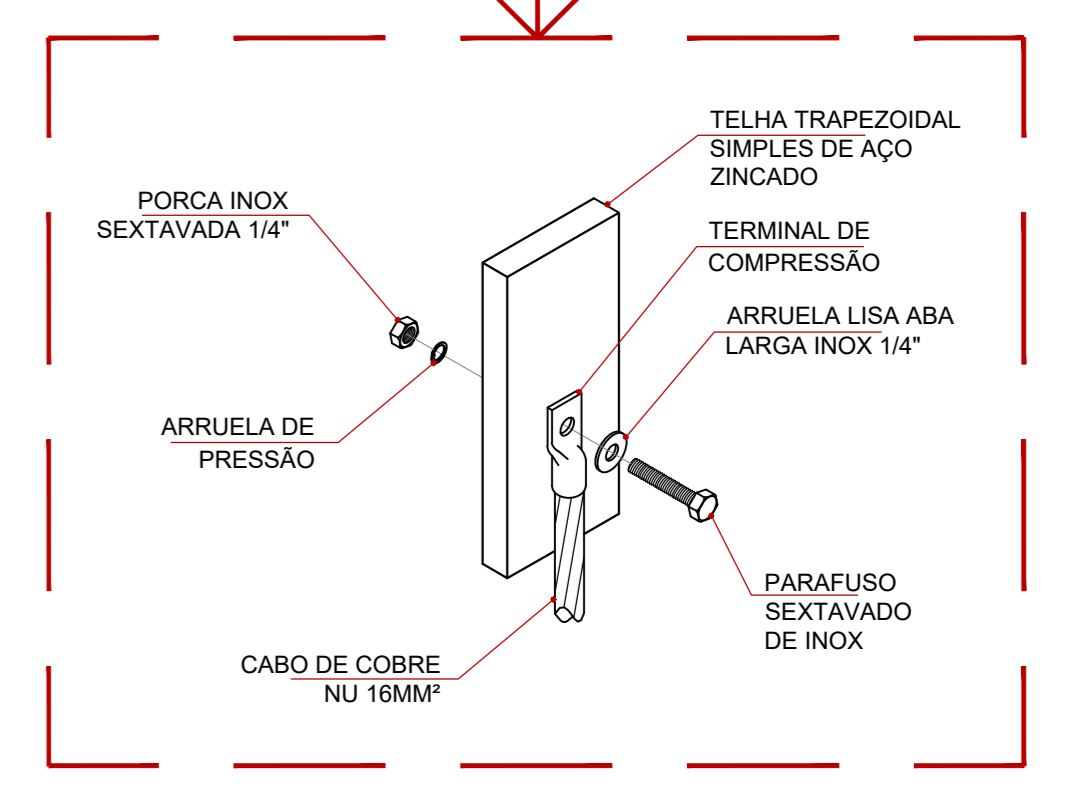
01 DETALHE - ELEVACÃO
Esc. 1/25



02 DETALHE - PLANTA BAIXA
Esc. 1/25



03 DETALHE - CORTE AA'
Esc. 1/25



04 DETALHE - CONEXÃO COM ESTRUTURAS METÁLICAS
Esc. 1/25

NOTAS

O ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DO TAPUME E ANDAIMES DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE CABO DE COBRE NU DE 16 MM² ENTERRADO, INTERLIGANDO TODAS AS PARTES DESTA AO ATERRAMENTO DA LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.

DEVEM SER TOMADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS DURANTE A MONTAGEM, MOVIMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES PRÓXIMOS ÀS REDES ELÉTRICAS. TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO E FORÇA UTILIZADA EM ANDAIMES DEVE SER EM CABO ISOLADO.

A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DEVERÁ SEGUIR TODOS OS REGRAMENTOS CONTIDOS NA NR-18, NR-10, NBR 5410 E NBR 5419.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUPHAN - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico Gerência de Patrimônio Histórico

Título: RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA

Objeto: PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

Local: Rua 15 de Novembro, nº 235, Centro, Corumbá-MS, esquina com a Rua 13 de Junho.

Dados Cadastrais: Setor 01, Quadra 15, Lote 84

Correção: PLANTAS, CORTES E FACHADA DO CANTEIRO DE OBRA - LOCAÇÃO DE ANDAIMES; DETALHE DO ATERRAMENTO DO TAPUME METÁLICO.

Quadro de Áreas: ÁREA TOTAL DO TERRENO = A 1.396,00 M2; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = B 824,94 M2

Aprovações: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, FUPHAN - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, PROJETO APROVADO, Corumbá, de

Revisão de Projeto Arquitetônico: LEONNARD LOPES TEIXEIRA, ARQUITETO E URBANISTA, CREA: 48794-5

Responsável pelo Empreendimento: PE - CAN

Revisão: INICIAL, Data: OUTUBRO / 2025, Arquivo: PE - CAN, Folha: 02/02